INDICAÇÃO Nº 0150-2013
Data: 26 de agosto de 2013
Protocolo: 1223-2013

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, adquira e instale um equipamento de multimídia na Escola Municipal do Distrito de Novo Três Passos, localizado no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a aquisição de um equipamento multimídia para a Escola Municipal do Distrito de Novo Três Passos, localizado no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Infelizmente, o referido educandário não possui até o momento o referido equipamento, o que gera inúmeros transtornos e inclusive compromete a qualidade do ensino prestado aos alunos.

Sendo assim, e diante da importância da matéria e do baixo custo de um equipamento multimídia, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2013.

Marcio Andrei Rauber
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO